

Em: 01 SET. 2022



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 575/2022

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando a solicitação contida no processo administrativo nº 18.499/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** "a pedido" a senhora **ROCHERLANA CAMPI LANGA**, do cargo em provimento efetivo de **PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE B**, na função de **FARMACÊUTICO**, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.08.2022.

Guarapari/ES, 29 de agosto de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal